



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 37 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar**, a reformulação da Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível médio integrado em Agropecuária no Campus Floresta, deste Instituto Federal, para entrar em vigor a partir de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Rildo Fernandes Diniz**

Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano